

PROJETO EDF MULHER É LANÇADO PELO CREF20/SE PARA PROMOVER IGUALDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO FÍSICA

Em maio, o CREF20/SE realizou o lançamento do projeto EDF Mulher, juntamente com a divulgação do logo. O objetivo principal do projeto é promover a igualdade de gênero no campo da Educação Física. O evento contou com a participação de profissionais e estudantes da área.

A vice-presidente do CREF e uma das idealizadoras do projeto, Simone Gama [CREF 000339 – G/SE], destacou que o foco do EDF Mulher é a atuação das mulheres no mercado de trabalho da Educação Física. “O projeto engloba quatro áreas principais: saúde, política, escola e esporte. A iniciativa visa discutir e abordar temas relevantes para as profissionais de Educação Física, possibilitando que elas adquiram maior liderança, força e poder em diversos segmentos da profissão”, ressaltou Simone Gama.

Durante o evento de lançamento, os participantes tiveram a oportunidade de interagir por meio de uma dinâmica especialmente elaborada para estimular o debate e a troca de experiências. O escopo do projeto foi apresentado, detalhando as frentes de atuação e os objetivos específicos de cada uma delas.

Um dos pontos centrais das discussões foi a representatividade feminina no cenário da Educação Física, levando em consideração questões de gênero, assédio sexual e moral. A temática da mulher na área foi abordada sob a perspectiva profissional, destacando os desafios e as conquistas das mulheres que atuam nesse campo.

“O CREF20/SE, por meio do projeto EDF Mulher, busca impulsionar uma transformação significativa no cenário profissional da Educação Física, promovendo a equidade e proporcionando oportunidades igualitárias para mulheres que atuam nessa área. Com a discussão de temas relevantes e a criação de espaços de diálogo, pretende-se contribuir para o fortalecimento da presença feminina e o reconhecimento de suas competências e habilidades”, concluiu Gilson Dória [CREF 000011-G/SE], presidente do CREF20/SE.



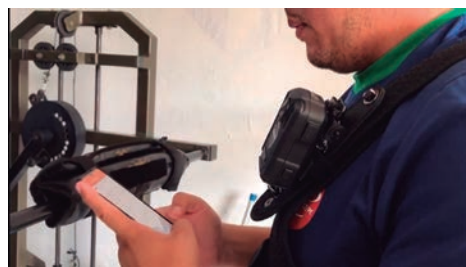
CREF12/PE É O PRIMEIRO NO BRASIL A UTILIZAR DRONES E CÂMERAS CORPORAIS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

O CREF12/PE inaugurou um novo formato de fiscalização com câmeras corporais nos uniformes dos agentes de orientação e fiscalização. No primeiro dia, a ação de fiscalização da nova tecnologia aconteceu nas academias localizadas na Zona Norte do Recife.

Ao todo, cinco câmeras corporais estarão à disposição dos agentes, que possibilitarão a gravação em vídeo com áudio, captura de fotos e gravação de áudio. A tecnologia é a mesma utilizada nas atividades de outros agentes públicos de outros estados (Polícia Militar, Civil, departamento de Trânsito, de Saúde).

As câmeras realizam o registro real dos fatos, possibilitando a responsabilização dos envolvidos. O uso da tecnologia é mais um meio de dissipar dúvidas e assegurar direitos. A câmera no uniforme dos agentes de orientação e fiscalização protege o fiscal, o cidadão e a lei.

De acordo com o presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão [CREF 003574 –G/PE], o uso desta tecnologia será em benefício da Educação Física e do bem-estar da sociedade. “Assim como uso do drone nas fiscalizações, as câmeras para os fiscais, aplicativo, CIP digital, investimento em pessoal, entre outras ações mostram o trabalho diferenciado que temos realizado. O investimento promove mais segurança e produtividade para ações de fiscalização nas academias, praças, parques, praias e os mais diversos locais de prática da Educação Física”.



FISCALIZAÇÃO

CREF14/GO-TO DIVULGA BALANÇO TRIMESTRAL DO ATENDIMENTO EM 2023

O CREF14-GO-TO divulgou o balanço de atendimento referente ao primeiro trimestre de 2023. Os dados apresentados revelam um volume significativo de serviços realizados tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica. No que se refere à Pessoa Física, foram emitidas 248 Cédulas de Identidade Profissional (CIP) em janeiro, 227 em fevereiro e 313 em março. Já no quesito baixa de registro, foram realizados 44 em janeiro, 31 em fevereiro e 56 em março. A inclusão de títulos também se destacou, com 73 em janeiro, 26 em fevereiro e 46 em março. Além disso, foram feitas 95 renegociações de débitos em janeiro, 72 em fevereiro e 103 em março.

Em relação à Pessoa Jurídica, foram realizados 14 registros em janeiro, 19 em fevereiro e 28 em março. A baixa de registro foi de 8 em janeiro, 10 em fevereiro e 9 em março. A renegociação de débitos PJ também se destacou com 19 em janeiro, 30 em fevereiro e 28 em março.

Os dados foram obtidos por meio do setor de atendimento. O CREF destaca que esses números refletem a importância da regulamentação da Educação Física e do papel que o Conselho desempenha na fiscalização e regulamentação da profissão.

Cabe destacar que o Conselho Regional de Educação Física tem como missão a proteção da sociedade no que diz respeito ao exercício profissional de Educação Física. Por isso, é fundamental que os profissionais estejam devidamente registrados e que as empresas estejam conforme as normas estabelecidas pelo CREF.

CREF6/MG E PROCON REALIZAM FISCALIZAÇÃO CONJUNTA NA CIDADE DE MONTES CLAROS

O CREF6/MG e o Procon Municipal de Montes Claros realizaram, em fevereiro, ações de fiscalização em academias e estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à atividade física. A medida tem como objetivo garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados aos consumidores.

Durante as visitas, os agentes de fiscalização do CREF6/MG verificam se os estabelecimentos possuem Profissionais de Educação Física devidamente registrados e habilitados para o exercício da profissão e se estão trabalhando de acordo com as normas éticas da Profissão, além de conferirem se os equipamentos e as instalações estão em boas condições de uso e se as empresas são registradas junto ao Conselho. Já os fiscais do Procon verificaram se os estabelecimentos estão cumprindo as normas de proteção ao consumidor, como a disponibilização de informações claras sobre os serviços prestados, a apresentação de contratos de forma clara e objetiva, além de verificarem se os preços praticados estão de acordo com a legislação.

As fiscalizações acontecem de forma periódica e os estabelecimentos que forem flagrados descumprindo as normas podem sofrer sanções, como multas e até mesmo a suspensão das atividades, sendo tomadas medidas administrativas e judiciais, de acordo com a gravidade da situação. O objetivo da fiscalização conjunta é garantir a proteção dos consumidores e a qualidade dos serviços prestados na área de Educação Física. O CREF6/MG e o Procon orientam os consumidores a denunciarem irregularidades nos estabelecimentos de atividade física, para que a fiscalização possa agir de forma eficiente.



PANORAMA LEGAL

JUSTIÇA FEDERAL RATIFICA NECESSIDADE DE REGISTRO NO CREF3/SC NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IMARUÍ

O Juízo da 1ª Vara Federal de Laguna decidiu que a Prefeitura de Imaruí regularize a situação profissional de todos os professores de Educação Física em atividade na rede municipal de ensino, exigindo a licenciatura em Educação Física e o registro no CREF3/SC para atuação do profissional, no prazo de 90 dias. A sentença deve ser estendida a todos os já contratados, efetivos, temporários ou outros que atuem como profissionais de Educação Física, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 por profissional que permanecer irregular.

A decisão foi tomada em março, nos autos de Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo CREF3/SC, que reconheceu que, no âmbito do Processo Seletivo nº 01/2021 e de quaisquer certames futuros, todos devem ser licenciados e com registro no CREF3/SC, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 por profissional que permanecer irregular. O Juízo decidiu também que a decisão adotada na ACP em face do estado, nos autos nº 5038657-70.2021.4.04.7200, não deve repercutir nas contratações realizadas por qualquer Município.

A ACP foi ajuizada para que fosse observado o disposto na Lei nº 9.696/1998, impedindo o exercício da profissão de Educação Física por candidatos sem o registro profissional no Sistema CONFEF/CREFs e, consequentemente, fosse impossibilitada a nomeação ou posse de não habilitados. Na decisão, o Juízo ratificou ainda a possibilidade de o Conselho realizar atividades fiscalizatórias em escolas do município.

CREF1/RJ ASSUME CADEIRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

O CREF1/RJ assumiu cadeira no Conselho Municipal de Saúde de Paracambi para a gestão de 2023/2027. O Conselho estará representado pela titular, prof. Gabriela Castro de Lima [CREF 047016-G/RJ] e a suplente, prof. Mariana Gonçalves de Magalhães [CREF 059084-G/RJ].

Esta grande vitória permite que o Conselho e os profissionais da região sejam participantes da tomada de decisões na área da saúde do município.

CREF21/MA PROTOCOLA AÇÕES CIVIS PÚBLICAS NA JUSTIÇA FEDERAL PARA ALTERAÇÃO DE EDITAIS

O CREF21/MA, atento aos concursos e processos seletivos do Maranhão, entrou com três ações civis públicas em desfavor dos municípios de Tasso Fragoso, Nina Rodrigues e São Luís. As respectivas prefeituras lançaram processos seletivos para contratação de professor de Educação Física sem exigência de registro profissional, descumprindo a Lei 9696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física.

O CREF solicitou, via ofício, as retificações de cada edital, mas as mudanças não foram realizadas. Sendo assim, em junho, o Conselho, no uso de suas atribuições e cumprindo seu papel de monitorar e acompanhar concursos e processos seletivos, entrou com as ações. O CREF21/MA segue aguardando encaminhamentos do Judiciário em relação ao cumprimento da lei.